



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO LICITATÓRIO 703/2022**

**EDITAL 042/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 042/2022**

**CONTRATO 020/2022**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

**1.1 CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

**1.2 CONTRATADA:** **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, Centro, Buri - SP, CNPJ 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula, RG: 42175490 e CPF: 320.955.758-65.

**1.3** A presente contratação decorre do Processo Licitatório 703/2022, Pregão Presencial 042/2022, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota municipal, destinados a atender às necessidades de todos os departamentos municipais da prefeitura de Vargem/SP, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital, Proposta Comercial e Termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

**3.1** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/07/2023 a 07/07/2024, conforme solicitação do Departamentos de Obras e Serviços, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

### CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

**4.1** Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

**4.1.1** As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**4.1.2** O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.

## CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas oriundas do presente aditivo a Prefeitura Municipal de Vargem valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função:

- 08.02.26.782.0029.2.026.339039.01.1100000 - Obras e Serviços
- 14.04.08.244.0071.2.038.339039.05.5000002 - Assistência Social
- 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - Conselho Tutelar
- 06.01.26.782.0064.2.015.339039.02.2980002 - Educação
- 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - Saúde

## CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 21/06/2023.

PELO CONTRATANTE:

  
**Sr. Leodecilio Alves de Lima**  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

**Link Card Administradora de Benefícios Ltda**  
CNPJ 12.039.966/0001-11  
**Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula**  
CPF 320.955.758-65

LARISSA MARIA  
MAGALHAES  
VAGULA:32095575865

Assinado de forma digital por  
LARISSA MARIA MAGALHAES  
VAGULA:32095575865  
Dados: 2023.06.21 14:12:06 -03'00'